



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3120/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMO/IF-DEGES/N.º287/2018, de 21/11/2018, Assinatura eletrônica: 8cbce7a8a8f405ae675b0e62a0f03281,

RESOLVE

1. Designar os servidores Ricardo Neves Cabral (2220957), Arides Silva Rodrigues (2152919), Bruna de Oliveira Farias (1758895), Marcelo Felipe Saraiva Borba (3045236) e Dieferson da Costa Estrela (1255095) para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes do câmpus Avançado Jaguarão do IFSul, e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir,:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando à indenização pelo responsável.

2. Revogar a Portaria nº 3037/2017.

3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pelotas, 21 de novembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 21/11/2018 23:17:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8767

Código de Autenticação: 09e08dd7df

